



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE

DECRETO Nº 4795/2015 de 04 de Janeiro de 2016.

Homologa e Adjudica Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 02607/2015, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE, SC, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº: 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4477/14 de 02 de Janeiro de 2014, sob o Processo de Licitação nº 02607/2015, que tem por objeto Aquisição de gasolina comum, Diesel S-500 e Diesel S-10 para manutenção das atividades da municipalidade no exercício de 2016.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), na sua exata ordem de classificação.

Item	Nome do Fornecedor	Descrição do Produto	Quant.	Valor (R\$)
1	Comercio de Combustíveis Ideal Ltda.	Gasolina Comum	35.000,00	128.275,00
3	Comercio de Combustíveis Ideal Ltda.	Diesel S-500	65.000,00	188.825,00
2	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	Diesel S-10	150.000,00	459.750,00
Trezentos e dezessete mil e cem reais				317.100,00
Quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais				459.750,00

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 4450, de 16 de setembro de 2013. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste – SC, aos 04/01/16.

Elton Henrique Da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Edição nº: 1907

Data: 11/01/2016

Ass. Responsável: AM